

104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200651/2017.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Primeira Classe**, o servidor **Guilherme Cantero Lopes**, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 108824024, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200271/2019.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.285, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Primeira Classe**, a servidora **Luciana Ribeiro Iunes**, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 424450022, com fundamento nos artigos 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 2005 e dos §2º e §7º do artigo 74 do Decreto nº 15.310, de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200062/2019.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.286, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, o Decreto "P" nº 789, de 2 de setembro de 2019, de 2 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.978, de 3 de setembro de 2019, pág. 104, na parte que promoveu, por antiguidade, ao posto de Major QOPMS, o Capitão QOPMS **Cláudio César Felipe**, matrícula nº 77916021, com fulcro no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 011/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 082/2020, Processo nº 31/302940/2018.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.287, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major QOPM, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017, o Capitão QOPMS **Cláudio César Felipe**, matrícula nº 77916021, com fulcro na Ata nº 008/COPM/2018, homologada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar; no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 210/2019 - Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 041/2018 -, aprovado, com acréscimo, pela Decisão PGE/